Folha Nº 154
Processo Nº: 034/2015
Assinatura:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
CNPJ: 35.197.060/0001-20
Rua Adonias Lucas de Lacerda, 516, Centro – Sucupira do Norte – MA.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2016

I- RECEBIMENTO DOS ENVELOPES - CREDENCIAMENTO

Com relação à Tomada de Preços nº. 004/2016, que tem por objeto seleção de melhor proposta para "Contratação de empresa especializada para serviços de consultoria e assessoria em contabilidade pública para a Câmara Municipal", feita no critério **Menor Preço Global**, fundamentando-se na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e ainda com base na Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006, com solicitação formulada através do Ofício nº. 034/2015/CPL, de 15/12/2015, protocolizado nesta Câmara Municipal sob o nº. 034/2015 em 15/12/2015.

Recebeu o Edital completo da presente Tomada de Preços, conforme Termo de Consulta, a empresa:

1º: **M. ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO - ME**; CNPJ: 23.891.585/0001-82; Travessa Delfino Coelho, nº 39, Centro, CEP: 65.690-000, Colinas/MA;

Registra-se por oportuno que o resumo do Edital referente ao presente certame foi devidamente publicado na forma da Lei, no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no jornal O Estado do Maranhão, tendo ainda sido o mesmo afixado em lugar de amplo acesso público nesta Câmara Municipal de Sucupira do Norte-MA, entendendo assim que foi dada ampla publicidade ao Certame. Desta forma, conforme previsto no Edital desta Tomada de Preços nº. 004/2016, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, a partir das 16:00 horas esta Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº. 001/2016, de 04 de janeiro de 2016, composta pelos membros Iraene Dias dos Santos Silva, Rui de Paula Ribeiro e Maria de Jesus Benigno dos Santos Ramos, que se encontram à disposição dos interessados para o recebimento dos envelopes contendo Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, referentes a presente Tomada de Preços cujo extrato foi publicado na forma da lei. Isto posto, esta Comissão recebeu os envelopes contendo Documentos de Habilitação e Proposta Comercial da empresa que compareceu para participar deste certame, às 16:00 horas e nesta data (22/01/2016) na seguinte ordem:

1º

NOME DA EMPRESA:	NOME DO REPRESENTANTE:
M. ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO - ME	Francilene Marinho Ribeiro
CNPJ:	**CÉDULA DE IDENTIDADE:**
23.891.585/0001-82	18268472001-8 SSP/MA

Sendo assim, esta Comissão Permanente de Licitação aguardou os 15 (quinze) minutos, a título de tolerância e como não compareceu nenhum outro interessado, declarou encerrado o prazo para recebimento de ENVELOPES e credenciamento pertinentes a esta **TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2016**. Passou-se assim a fase seguinte, que é a de abertura dos envelopes nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e condições previstas no respectivo Edital. E nada mais havendo a ser tratado aqui, passou-se então à fase seguinte, que é a de abertura dos envelopes de habilitação.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
CNPJ: 35.197.060/0001-20
Rua Adonias Lucas de Lacerda, 516, Centro – Sucupira do Norte – MA.

II- ABERTURA DOS ENVELOPES

Dessa forma, após o recebimento dos envelopes, conforme especificado acima, às 16 horas e 15 minutos deu-se início à abertura dos mesmos, com as providências referentes primeiramente aos envelopes de nº. 01- Documentos para habilitação da empresa que compareceu para participar deste certame, seguindo a mesma ordem de recebimento dos envelopes:

1º

NOME DA EMPRESA:	CNPJ:
M. ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO - ME	**23.891.585/0001-82**

Que apresentou a documentação conforme o edital;

Desta forma, os documentos conferidos pela Comissão Permanente de Licitação da empresa **M. ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO - ME**, estava de acordo com o edital e a mesma foi considerada habilitada. Após análise da documentação e devida habilitação da empresa, o representante da mesma foi consultado a respeito das decisões aqui tomadas, o qual renunciou a todo e qualquer recurso referente a este certame. E nada mais havendo a ser tratado, passou-se assim a fase seguinte, que é a de exame/julgamento da proposta comercial, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e condições previstas nas cláusulas do respectivo Edital.

III- EXAME /JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Assim, conforme relatado anteriormente, após a habilitação da empresa participante deste certame deu-se início a terceira fase desta licitação, que é a de **Exame e Julgamento da Proposta Comercial** da empresa **M. ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO - ME**, que pode atender ao objeto desta Licitação ao preço como segue abaixo:

- Contratação de empresa especializada para serviços de consultoria e assessoria em contabilidade pública para a Câmara Municipal.

Valor: **R$ 38,500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais).**

Sendo conferidos o preço, o qual se encontra compatível com o da Planilha Orçamentária de preços máximos admitidos; validade da proposta de 60 (sessenta) dias; condições de pagamento, conforme Edital. Face ao exposto, após Exame da proposta, esta comissão achou por bem dar parecer favorável a empresa **M. ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO - ME** que apresentou a única proposta que corresponde ao montante de R$ 38,500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais), estando os preços unitários compatíveis com a planilha orçamentária aprovada, atendendo assim, a todos os requisitos exigidos no edital, sendo verificado a inexistência de preços excessivos e inexequíveis. Anunciado o resultado aos presentes, a presidente da Comissão Permanente de Licitação consultou a todos quanto ao resultado apresentado, sendo que o licitante presente renunciou perante a Comissão a todo e qualquer recurso referente a este certame. Estabelece-se, finalmente, que o presente processo receberá o devido parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal. E nada mais havendo a ser tratado, esta Comissão Permanente de Licitação, dá por encerrada esta Ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. s.m.j. este é o nosso Parecer.

Sucupira do Norte-MA, 22 de janeiro de 2016

Folha Nº 156
Processo Nº: 034/2015
Assinatura:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
CNPJ: 35.197.060/0001-20
Rua Adonias Lucas de Lacerda, 516, Centro – Sucupira do Norte – MA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Iraene Dias dos Santos Silva
Presidente da CPL

Rui de Paula Ribeiro
Secretaria

Maria de Jesus Benigno dos Santos Ramos
Membro

REPRESENTANTES

M. ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO - ME
CNPJ: **23.891.585/0001-82**
Francilene Marinho Ribeiro
Representante Legal